PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº.329, DE 12 DE SETEMBRO DE 1.969

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atrbuições que a lei lhe confere, atendendo às necessidades e conveniências da administração,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º. - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada amigavel ou judicialmente, a àrea de terreno de propriedade do senhor Ricardo Marconi, sita no loteamento São Domingos, com 5,00 mts. de frente para a rua Barão de Monte Santo; 11,30 mts. dividindo com Osmar de Pauloa; três frentes - 2,95 mts, - 6,50 mts. e 1,85 mts. dividindo com José de Freitas Filho e 17,80 mts. dividindo com oproprio, perfazendo o total de - cento e um metros quadrados (101,00 mts.^{2}).

Art. 2º. - A área a que se refere o artigo 1º. se destina à abertura do prolongamento da rua Cap. Miguel Ferreira - até à rua Barão de Monte Santo e fica cracterisada na planta anéxa que, devidamente rubricada pelo senhor Prefeito Municipal, fica fazendo parte integrante dêste decreto.

Art. 3º. - Este dec. entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 12 de setembro de 1.96

Francisco Coelho de Morais

FRANCISCO COELHO DE MORAIS
Prefeito Municipal